



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 147/2025

“Dispõe sobre férias para servidores municipais”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe os artigos 99 a 107 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018.

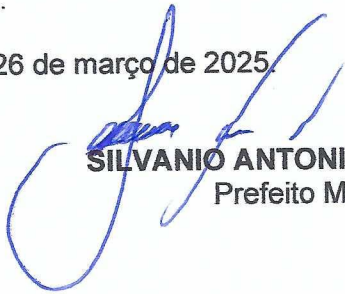
RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas férias para os servidores abaixo relacionados, conforme período aquisitivo e período de gozo de férias:

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATR.	AQUISITIVO	FÉRIAS	DIAS
SILVANA DOS SANTOS	11221524	03/01/2023 a 02/01/2024	19/03/2025 a 28/03/2025	10
ZELOI MAGARINOS DE BAIRROS	11221642	01/09/2023 a 31/08/2024	15/03/2025 a 29/03/2025	15
ZELOI MAGARINOS DE BAIRROS	11221642	01/09/2022 a 31/08/2023	05/03/2025 a 14/03/2025	10
SOLANGE REFE LOUREIRO	11221394	01/10/2023 a 29/09/2024	22/03/2025 a 20/04/2025	30
ARGEL COLLET HOHENSEE	11221362	10/06/2023 a 09/06/2024	10/03/2025 a 08/04/2025	30
MARCIA ARMINDA SOUZA DOS SANTOS	11221777	18/12/2023 a 17/12/2024	25/03/2025 a 03/04/2025	10
JAIR MUNIZ DA SILVA	698001	21/03/2023 a 20/03/2024	26/03/2025 a 04/04/2025	10
DARIANA FERREIRA DA LUZ	11221731	01/06/2023 a 31/05/2024	22/03/2025 a 31/03/2025	10
CATIANE PLACATNIC SAUGO	10683600	13/09/2023 a 12/09/2024	01/03/2025 a 30/03/2025	30
PAULO NEI VIDAL	11221244	10/05/2023 a 09/05/2024	05/03/2025 a 14/03/2025	10
JOSE VALMOR CORREA	380801	02/05/2023 a 01/05/2024	03/03/2025 a 01/04/2025	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de março de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26 de março de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85